



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1223, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0223.2 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0224.2 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0226.1 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0303.4 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.12 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.2 .....	3

##### RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEMEF .....	3
---	---

##### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 09 DE MARÇO DE 2021 .....	4
--	---

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	6
--	---

##### IPSEMA

##### DISPENSA

ONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 008/2021 .....	14
--	----

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 021/2021 - SEMAD .....	14
-------------------------------------	----

8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.562,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 10 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente., VALOR: R\$ 4.562,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Roberto Pereira Soares - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de março de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.080,04 (dois mil e oitenta reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 10 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 – Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente., VALOR: R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1115 – Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB – Recursos do Exercício corrente., VALOR: R\$ 1.082,30 (um mil e oitenta e dois reais e trinta centavos),

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº

**IPSEMA****DISPENSA**

ONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
Nº. 008/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº.  
008/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº. 008/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia/MA, 10 de março de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Vera Alves Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração Interina  
Portaria nº 002/2021 – GAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 021/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos dos artigos 125 da Lei Complementar nº 001/93, os servidores **Douglas Barros Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 3063-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2019.2502.02-03, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos em Rito Ordinário.

**Art. 2º.** O prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*